



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde a contratação de enfermeiro para o período noturno na UBS Waldir Viana, no município de Parintins, dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Visando atender a demanda crescente da população usuária da referida unidade, que atualmente enfrenta dificuldades de acesso aos serviços de enfermagem no período noturno, comprometendo o atendimento contínuo e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade local. Faz-se necessária e urgente de contratação de um profissional de enfermagem para atuar no turno noturno da Unidade Básica de Saúde Waldir Viana, localizada no município de Parintins

A presença de um enfermeiro nesse período é fundamental para garantir o acolhimento, realização de procedimentos, apoio às ações médicas e vigilância à saúde, especialmente em um cenário de aumento da demanda por cuidados primários.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil